



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ n.º 95.422.986/0001-02, com Sede na Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande - Paraná 255, neste ato representado pelo seu Prefeito, Marcio Claudio Wozniack, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.558.084-0 e CPF n.º 837.346.439-53, com domicílio na Rua Ephigenio Pereira da Cruz, 1173, QD03 LT8, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2012, celebrado em Curitiba, na data de 17/05/2012, cujo objeto se refere a "obras de Recape Asfáltico para a Avenida Paraguai no Trecho entre a Avenida Brasil e Rua La Paz, com extensão de 1.020 metros, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 49/2012". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.509.049-4 apenso ao protocolo nº 07.965.782-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio nº 007/2012, conforme a solicitação do Chefe do DFIL/SEIL (fls.

Avenida Iguaçú, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012

61 do P.I 12.509.049-4 apenso ao 07.965.782-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 62 do P.I. 12.509.049-4 apenso ao 07.965.782-4).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Convênio perdurará até 09 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**MARCIO CLAUDIO WOZNIACK**  
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



dimensionamento de infraestrutura e preparação de ambientes computacionais para a SOLUÇÃO; manutenção e suporte às aplicações em produção; operação assistida de aplicação implantada em produção; assistência (*Mentoring*) no desenvolvimento de projeto de implementação da SOLUÇÃO.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná convida as empresas elegíveis a apresentar manifestação de interesse, acompanhada de informações sobre: (1) os produtos de software já utilizados em projetos de soluções semelhantes, com indicação de sua aderência a práticas e padrões de mercado reconhecidos em suas áreas, citando eventuais parcerias com fornecedores desses produtos; (2) as alternativas de licenciamento dos produtos de software utilizados; (3) projetos semelhantes realizados com informações sobre soluções e aplicações implantadas; (4) o corpo de profissionais utilizados em projetos semelhantes, indicando experiência, formação e certificações relacionadas; (5) outras informações que julgar pertinentes.

É permitida a associação de empresas para melhorar as suas qualificações, devendo, neste caso, ser identificada a empresa líder e responsável pelo projeto.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), com participação aberta a todas as empresas de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas interessadas poderão obter maiores informações no endereço abaixo indicado, durante o horário comercial, das 08h30 às 18h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por via postal ao endereço abaixo indicado até às 18h00 do dia 15/05/2015. A SEFA-PR poderá solicitar informações complementares às empresas interessadas e que tenham manifestado interesse.

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná  
Comissão Especial de Licitações do PROFISCO-PR  
Av. Vicente Machado, 445, 6º andar, Centro  
Curitiba, PR, Brasil - CEP 80420-902  
Telefones: (55-41) 3321-9205, (55-41) 3321-9208  
e-mail: [chiquim@sefa.pr.gov.br](mailto:chiquim@sefa.pr.gov.br)

R\$ 480,00 - 28083/2015

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 12.525.169-2.

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Doutor Ulysses.

### DO OBJETO

O presente termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o Rio do Turvo, no bairro Caraguatá, com fornecimento pela SEIL de 08 (oito) vigas tipo "C" com 14,50m, 84 (oitenta e quatro) lajotas "B,C" de 0,50m x 1,00m e 28 (vinte e oito) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 32 a 35 e Parecer Técnico nº 01 constante às fls. 37 a 39, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

### DO GESTOR

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Engº Gilberto Pereira Loyola, residente e com domicílio especial na Rua Konrad Adenauer, Curitiba, Paraná.

### DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 1º de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 288,00 - 28411/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.049-4 apenso do 07.965.728-4.

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 007/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Fazenda Rio Grande.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2012.

### DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 09 de agosto 2015.

DATA: 10 de fevereiro 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 28098/2015

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE 22/2014 - Extrato Contrato nº 002/2015 Protocolo nº 13.250.502-0 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Restaurante e Churrascaria Minuano Ltda - Objeto: contratação de fornecimento de café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar para adolescentes e servidores em escala 12x36 horas do Centro de Socioeducação de Campo Mourão Valor: R\$ 315.306,00 (trezentos e quinze mil trezentos e seis reais) anual. Dotação Orçamentária 4902.14422034.251 Natureza despesa -3390.3918 fonte 100. Vigência 14/04/2015 a 13/04/2016. NE 4900000500133-1 Autorizo Secretarial 16/03/2015. Curitiba, 14 de abril de 2015. Leonildo de Souza Grota - Secretária de Estado  
R\$ 72,00 - 28176/2015

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO CONVÊNIO Nº 815192/2014

PROCESSO: 13.236.473-7

CONVENIENTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

CONCEDENTE: Agência Nacional de Águas ANA

INTERVENIENTE: Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ

OBJETO: Elaboração de diagnóstico socioambiental em três bacias hidrográficas: Miringuava, Piraquara e Iapó - mananciais de abastecimento público no contexto do Programa Produtor de Água.

VALOR: Repasse de recursos da Agência Nacional de Águas no valor de R\$ 1.422.703,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo a contrapartida do Estado, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no valor de R\$ 74.879,13 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), totalizando o montante de R\$ 1.497.582,68 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: até 31/01/2015.

CONVALIDO EXCEPCIONALMENTE: Governador em 07.04.2015

Assinatura: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 31/12/2014.

Providenciado Publicação: GAS/SEMA

R\$ 168,00 - 28151/2015

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 991231975-2/2013

PARTES: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por 12 (doze) meses para Prestação de Serviços e vendas de produtos conforme anexo I.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Nº 374/2015-GS/SEAP em 02/04/2015.

EMPEHO: 2300000500019-1

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

PROTOCOLO: 11.727.578-7

Curitiba, 14 de abril de 2015.

R\$ 144,00 - 28181/2015